

MOÇÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES DO CENTRO PAULA SOUZA

Há rumores que a carreira dos docentes e dos servidores técnico administrativos das ETES e FATECS do CEETEPS em breve será enviada à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para tramitação.

Infelizmente, como a democracia e a transparência são inexistentes naquela instituição, os trabalhadores não têm conhecimento das propostas que serão encaminhadas à Assembléia, porque as mesmas tramitaram como segredo de estado.

Tememos pelo conteúdo das mesmas e principalmente pela retirada de direitos hoje existentes.

As propostas que no passado foram divulgadas para conhecimento dos trabalhadores não traziam qualquer benefício, ao contrário:

- Deixavam no esquecimento os doze anos de serviços dos servidores técnico-administrativos, que não foram utilizados para evolução funcional, por capricho das administrações interventoras que se sucedem desde 1995;
- Não respeitavam o perfil ocupacional definido pelo CBO – Código Brasileiro de Ocupações;
- Não previam a definição da política salarial dos trabalhadores;
- Não previam critérios claros e concretos para a avaliação funcional, facilitando as ações de assédio moral pelas chefias, responsáveis pela evolução dos trabalhadores;
- Não previam os cargos de técnico e tecnólogo, negando a razão de ser da instituição;
- Não respeitavam a experiência docente para ascensão na carreira docente;
- Não respeitavam a formação em nível superior para o ingresso na carreira docente.

Diante do exposto e da total ausência de diálogo do governo com os trabalhadores do Centro Paula Souza, os delegados do V Congresso Ordinário da Categoria representada pelo SINTEPS aprovam que esta moção seja encaminhada com urgência aos deputados estaduais de São Paulo, para alertá-los sobre as possíveis armadilhas camufladas nas propostas do governo para as carreiras dos trabalhadores do CEETEPS, pedindo que nenhuma votação se dê antes de um amplo debate com a comunidade envolvida, que, frisamos, não teve oportunidade para fazê-lo no momento de sua elaboração.

Caraguatuba, 16 de dezembro de 2007.